

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 290, DE 16 DE MAIO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714, de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a 3 (três) diárias a servidora **ALINE LUZZI**, Secretária Municipal de Administração, referente à viagem para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 17, 18 e 19 de maio do corrente ano, para participar do "**2º CNC – Congresso Nacional de Controle da Administração Pública**".

Parágrafo Único - A servidora irá se deslocar em ônibus de linha até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE MAIO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal